

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e Acionistas da  
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARA – CEARAPORTOS  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARA – CEARAPORTOS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARA – CEARAPORTOS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARA – CEARAPORTOS em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as pequenas e medias empresas.

### **Ênfase**

A Companhia, com base na opinião do departamento jurídico, que declara ser inviável qualquer prognóstico sobre o resultado das causas patrocinadas, não constitui provisão para eventual perda com ações judiciais.

### **Outros Assuntos**

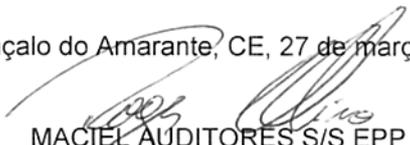
#### **Demonstração do Valor Adicionado**

Examinamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2013, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### **Auditoria dos valores referentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2012, apresentados para fins de comparação foram anteriormente auditados por nós e emitimos relatório, datado de 29 de agosto de 2013, sem modificação na opinião, e com ênfase semelhante a apresentada aqui.

São Gonçalo do Amarante, CE, 27 de março de 2014.



MACIEL AUDITORES S/S EPP  
CRC/RS 5.460/O-0 - "S" - CE  
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA  
Contador CRC/RS 71.505/O - 3 - "S" - CE  
Responsável Técnico



ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO  
Contadora CRC/RS 65.932/O - 7 - "S" - CE  
Responsável Técnica